

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA Nº
H63
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º

PROCESSO N.º 1.865 / 76

RECLAMANTE: -Benedito Rodrigues Ribeiro
Endereço Rua 21 nº579 --Vila Sta. Helena

ADVOGADO: Victor Gonçalves
Endereço Av. Tocantins nº 768 - centro

RECLAMADO: PAVICAP - Sup. de Pavimentação
de Obras de Capital
Endereço Rua L nº 605 - Setor Oeste

ADVOGADO
Endereço

OBJETO aviso, férias, 13º salário e repouso

TRAMITAÇÃO

and. 16.11.76 às 13,05
= Desistência =

ARQUIVADO

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, [Assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

16-11-76 às 13.05

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.

2/4

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA
 PROTOCOLO
 Entrada 3 / 11 / 76
 Folha 22 Nº 1865 / 76
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, BENEDITO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, trab. braçal.
 RUA 21 Nº 579 - VILA SANTA HELENA.

, residente e domiciliado nesta Capital à rua
 , Via de seu advogado abaixo assinado,

(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n. 1999 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro,
 vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra PAVICAP- SUP. DE PAVIMENTAÇÃO
 DAS OBRAS DA CAPITAL.

sediada à RUA 1, Nº 605 - SETOR OESTE.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 12/3/74
 e demitido 8/9/76 e o seu salário era de Cr\$ 602,40 mensais.

Que não declarou-se optante ao FGTS

Que o recte. esteve acidentado e após receber alta do acidente não lhe foi permitido trabalhar e foi despedido.

Que o recte. ao ser despedido sem justo motivo não recebeu as parcelas de: aviso prévio, 13º salário, férias de 1.974/75, férias proporcionais e 3 remunerações.

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

aviso prévio - 30 dias.....	Cr\$ 602,40
férias de 1.975/76.....	401,00
7 dias - férias proporcionais.....	140,50
13º salário de 1976 - 9/12 avos.....	451,80
3 remunerações de indenização.....	1.957,80
	<u>3.553,50</u>

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 3.553,50

N. Termos,
 P. Deferimento.

Goiânia, 19 de Novembro de 1.976

P.P. *Mauris*

C.P.F. n. 021497451
 C.P.F. n. 002873261



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Coordenação Regional Perícias Médicas
Goiania, 06 de setembro de 1976

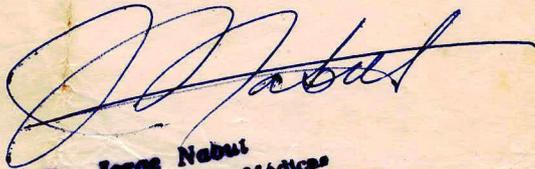
Ilm^o. Sr.

BENEDITO RODRIGUES RIBEIRO

N^o

Vila Santa Helena -
CAPITAL

Declaramos para os devidos fins que o segurado em referência, se encontra apto para exercer suas atividades. Seu processo de recurso encontra-se na Junta de Recursos da Previdência Social (JRPS), em fase de tramitação.


Dr. Jorge Nabut
Coord. Reg. de Perícias Médicas
Matr. 89.438

4/2

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BENEDITO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, residente

a RUA 21 Nº 579 - VILA SANTA HELENA.

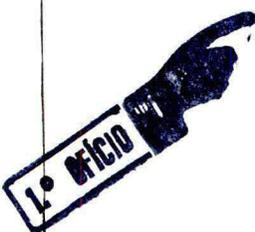
nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins nº 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: **PAVICAP -**

Sediada à RUA 1 Nº 605 - SETOR OESTE.

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais.

Goiânia, 1º de Novembro de 1.976

Benedito Rodrigues Ribeiro



PROCURADOR

CERTIDÃO

Certifico que foi designada a data
de 16/11/1946 às 13,05 horas, para
realização da audiência com o reclamante

Goiânia, 3 de novembro de 1946

eufemio

Chefe da Secretaria

PROCURADOR DO TRIBUTÁRIO
ECONHECIMENTO
EQUILIBRIO A
INDICAR
03 NOV 1946

RECEBUE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5/32

NOTIFICAÇÃO N.º 3848/76

λ

PAVICAP-Sup. de Pavimentação das Obras da Capital
Rua 1, nº 605-Setor Oeste

NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Benedito Rodrigues Ribeiro

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226- centro
....., às 13,05 treze e cinco horas)
horas do dia 16 (dezesseis) do mês de novembro-76
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....
Goiânia, 3 de novembro de 19 76

.....
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 42.252 :
Goiânia, 05 de 11 197 6

.....
Chefe da Secretaria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº

Assunto: [Illegible]

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{de nº} ~~de nº~~ **que segue**

Goiania, 16 de **11** de **1976**
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ-1.865 / 76

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1976, às 13,05 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Benedito Rodrigues Ribeiro contra Pavicap-Sup. de Pavimentação da Obra da Capital relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$3.553,50

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Manoel Pio Santana.

Pelo recte. foi dito que queria desistir da presente reclamação, como de fato desistindo está.

Em seguida, resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, homologar o seu pedido, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

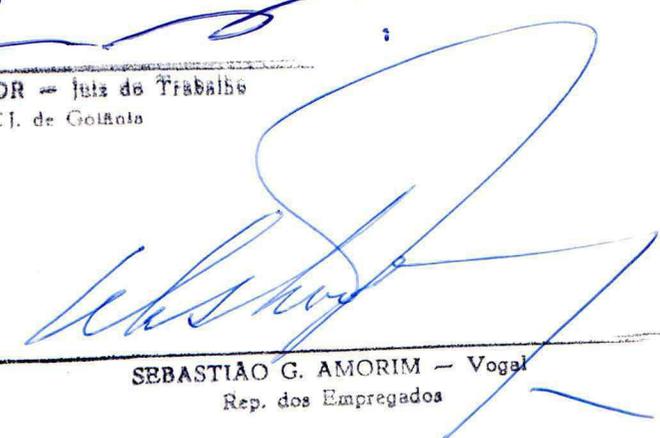
Custas pelo recte., no valor de cr\$222,10, dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCI. de Goiânia


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Benedito Rodrigues Ribeiro
Manoel Pio Santana